



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

ATA DA 421ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DELIBERATIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS – CDE/FCO:

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2025, às dezessete horas, reuniram-se para a 421ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás - Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste, no espaço Casa Goyazes, 3º andar, Centro Cultural Oscar Niemeyer, estiveram presentes na reunião os seguintes Conselheiros por suas Instituições membro: César Augusto Sotkevicene Moura, Secretário de Estado da Retomada e Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado; Juliano Ricardo Fuganti Mendes, representante da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços – SIC; Pedro Tiago Chagas Freitas, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil; Thiago Junqueira Rodrigues, representante da Secretaria de Estado da Administração – SEAD; Patrícia Honorato de Carvalho, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA; Marcos Sussumo Andrade, representante da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SIC; Teófilo Alves Neves, representante da Subsecretaria do Trabalho e da Renda - SUBTR; Rivaél Aguiar Pereira, representante da Agência de Fomento de Goiás – Goiás Fomento; Clizeide Rezende Oliveira, representante da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER; Paulo Domingos da Silva Matos, representante do Instituto Mauro Borges – IMB; Francisco de Assis Queiroz, representante da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO; Oseias André Schlemmer, Camilo do Prado Cabral e Corival da Silva Sobrinho, representante da Superintendência do Banco do Brasil S/A; Edson Alves Naves, representante da Federação das Agriculturas do Estado – FAEG; Pedro Alves de Oliveira e Claudio Henrique de Oliveira, representante da Federação das Indústrias do Estado de Goiás – FIEG; Waldey José de Paula, representantes da Federação das Micro E Pequenas Empresas de Goiás – FEMPEG; Déborha Jordânia P. Volpato, representante da Federação Goiana Convention & Visitors Bureau; Uiatã Pires e José Maria Peixoto Júnior, representantes da Federação das Associações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás – FAJE; Edwal de Freitas Portilho, representante da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL; Bruno Reisei Toguchy, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Leandro Reis, representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás – ACIEG; Luciana Souza Barros, representante da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO. O Presidente da sessão César Augusto Sotkevicene Moura inicia reunião cumprimentando todos, prosseguindo faz a leitura da Ordem do Dia: Item I Leitura, Discussão e Aprovação das Atas 419ª e 420ª Reuniões Ordinárias do CDE/FCO, colocadas em discussão, sendo todas aprovadas. Item II - Calendário CDE/FCO – 2026, apresenta aos presentes minuta de calendário para realização das reuniões da Câmara para o exercício 2026, solicitado ajuste na reunião da primeira quinzena do mês de abril para coincidir com a Tecnoshow Comigo, após ajuste segue o mesmo aprovado. Item III - Revalidações/Alteração: Solicitação via LECOM 039.057 de 11/12/2025 (SEI 83984529) – solicitando Revalidação da carta-consulta de ILTRO SEBASTIÃO TEIXEIRA JUNIOR, CPF: XXX.190.701-XX, no valor total de R\$ 1.665.000,00, aprovada na 415ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 270 matrizes nelore; Solicitação via LECOM 035.338 de 03/12/2025 (SEI 83984589) – solicitando Revalidação da carta-consulta de TOTAL VIDROS LTDA, CNPJ: XX.XXX.403/0001-XX, no valor total de R\$ 5.638.475,85, aprovada na 413ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 03 caminhões, 03 baús, 03 kits acessórios, 01 máquina para fabricação guardanapo; Solicitação via LECOM 044.026 de 11/12/2025 (SEI 83985012) – solicitando Revalidação da carta-consulta de WA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.859/0001-XX, no valor total de R\$ 6.366.960,00, aprovada na 419ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de máquina para produção de pães lanches, amassadeira horizontal, divisora/porcionadora de massa + esteiras; Solicitação via LECOM 031.076 de 12/12/2025 (SEI 83985146) – solicitando Revalidação da carta-consulta de TSV TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE VAPOR, CNPJ: XX.XXX.910/0001-XX, no valor total de R\$ 650.000,00, aprovada na 409ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção de galpão 400m² e capital de giro. César Augusto Sotkevicene Moura coloca em discussão, em votação, sendo aprovadas. Item IV - Leitura, Discussão e Deliberação das Cartas Consultas: Referendum das Cartas-Consulta Aprovadas Ad Referendum: Resolução CDE/FCO nº 062 - Cartas-Consulta Rural, César Augusto Sotkevicene Moura coloca em discussão, em votação, sendo aprovadas. Com a palavra a representante da Seapa Patrícia Honorato de Carvalho, que fará a leitura das cartas-consultas do Programa Rural sendo, PORTE PEQUENO - ADEILSON SEVERINO DE SOUZA, CPF: XXX.844.861-XX, FAZENDA NOVA, R\$ 909.000,00; ANTONIO DE PADUA MAIA, CPF: XXX.385.711-XX, CAIAPONIA, R\$ 1.003.800,00; DANTES SOARES DE ANDRADE, CPF: XXX.729.741-XX, CAMPINAÇU, R\$ 1.000.000,00; FLOZOMI MOREIRA DE CASTRO NETO, CPF: XXX.931.771-XX, NOVO BRASIL, R\$ 1.000.000,00; GUSTAVO NATAN DA SILVA, CPF: XXX.980.041-XX, NOVA AMERICA, R\$ 1.500.000,00; JOÃO LEITE LUCENA, CPF: XXX.320.311-XX, SAO DOMINGOS, R\$ 1.246.010,15; JORCELINO DO CARMO COUTO, CPF: XXX.686.451-XX, ITAGUARI, R\$ 3.077.902,37; JULIANO BRITO DE LIMA, CPF: XXX.650.691-XX, CAMPINAÇU, R\$ 1.498.125,00; JURACI PEREIRA DA SILVA, CPF: XXX.136.311-XX, ITUMBIARA, R\$ 800.000,00; LUIZ ANTONIO AFONSO JUNIOR, CPF: XXX.749.176-XX, IPAMERI, R\$ 3.000.000,00; MARCELO ADRIANO GARCIA, CPF: XXX.283.221-XX, NOVA CRIXAS, R\$ 1.008.000,00; MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: XXX.575.181-XX, GOIAS, R\$ 854.000,00; MARIA CAROLINA QUEIROIZ TASSI, CPF: XXX.212.334-XX, SAO DOMINGOS, R\$ 1.500.000,00; MARISLEY CUNHA PEREIRA, CPF: XXX.844.161-XX, ANICUNS, R\$ 1.300.000,00; QUINTILIANO FERREIRA PANIAGO, CPF: XXX.420.512-XX, CAIAPONIA, R\$ 1.000.000,00; REGINALDO GONÇALVES PEIXOTO, CPF: XXX.656.891-XX, SAO LUIZ DO NORTE, R\$ 1.000.000,00; RENATO ESPINDOLA MOTA, CPF: XXX.545.341-XX, GOIAS, R\$ 1.919.340,00; RUIMAR RAMOS BASTOS, CPF: XXX.131.811-XX, ORIZONA, R\$ 1.500.000,00; TIAGO ALVES GARCIA, CPF: XXX.272.101-XX, SAO PATRICIO, R\$ 998.000,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO - ALVARO CALDEIRA NETO, CPF: XXX.766.931-XX, VICENTINOPOLIS, R\$ 748.252,33; JOÃO BENTO PEREIRA NETO, CPF: XXX.900.441-XX, JESUPOLIS, R\$ 1.500.000,00; JOSE ALEXANDRE CASTRO ALVES TRAD, CPF: XXX.661.701-XX, GOIAS, R\$ 2.451.530,00; JOSÉ VANTO FERREIRA STIVAL, CPF: XXX.619.491-XX, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA, R\$ 1.047.897,00; LÚCIO ANTÔNIO TEIXEIRA, CPF: XXX.229.531-XX, ORIZONA, R\$ 1.200.000,00; LÚCIO LABIB ADAS, CPF: XXX.935.088-XX, JUSSARA, R\$ 834.419,73; MARCO AURELIO ORTEGA GARCIA, CPF: XXX.857.059-XX, CAMPO ALEGRE DE GOIAS, R\$ 3.287.786,00; MORIVAL BELCHIOR DE OLIVEIRA, CPF: XXX.011.861-XX, RUBIATABA, R\$ 1.576.000,00. PORTE MÉDIO - ALFREDO RIBEIRO FRANCO ALVES, CPF: XXX.984.076-XX, NOVA CRIXAS, R\$ 2.762.500,00; CLAUDIO DE CASTRO FONSECA FILHO, CPF: XXX.407.881-XX, JARAGUA, R\$ 1.054.012,00; FELIPE NEIS, CPF: XXX.801.801-XX, JATAI, R\$ 3.368.000,00; GERVASIO TASSI FILHO, CPF: XXX.161.116-XX, SAO DOMINGOS, R\$ 1.500.000,00; ITAMAR BORGES DA SILVEIRA JUNIOR, CPF: XXX.948.581-XX, BOM JARDIM DE GOIAS, R\$ 1.702.838,60; JOSE SEBASTIAO DE LACERDA, CPF: XXX.548.826-XX, INDIARA, R\$ 2.532.090,00; MARCOS NEIS, CPF: XXX.761.111-XX, JATAI, R\$ 3.368.000,00. PORTE MÉDIO-GRANDE - JOSÉ CARLOS GARROTE DE SOUZA, CPF: XXX.370.741-XX, ITABERAL, R\$ 3.082.166,32. César Augusto Sotkevicene Moura coloca em votação, sendo aprovadas. Com a palavra a representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços Conselheiro Marcos Sussumo de Andrade para fazer a leitura das cartas-consulta do programa empresarial, PORTE PEQUENO - AM COCO BAMBU COMERCIO VAREJISTA DE COCO LTDA, CNPJ: 33.4XX.XXX/XXXX-82, GOIANIA, R\$ 1.209.000,00; ARMONA & EURO MAQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ: 50.2XX.XXX/XXXX-09, URUAÇU, R\$ 2.100.000,00; BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ: 25.0XX.XXX/XXXX-80, CAMPINORTE, R\$ 1.200.000,00; CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM PORTUGAL LTDA, CNPJ: 03.3XX.XXX/XXXX-66, GOIANIA, R\$ 3.908.558,01; FAG CONTABILIDADE DIGITAL S/S, CNPJ: 22.5XX.XXX/XXXX-40, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 759.170,09; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARRETAS RONDON LTDA, CNPJ: 37.3XX.XXX/XXXX-16, GOIANIA, R\$ 5.353.452,12; INSTITUTO ÂNIMA DE EDUCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 10.9XX.XXX/XXXX-94, GOIANIA, R\$ 1.575.000,00; SPAGNOLY TRANSPORTADORA E LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 13.3XX.XXX/XXXX-05, GOIANIA, R\$ 1.750.000,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO - LANCHONETE TIA JOANA LTDA, CNPJ: 59.1XX.XXX/XXXX-40, NAZARIO, R\$ 1.277.241,87; LUZ E CARVALHAES LTDA - "LOJA DO MARCENEIRO", CNPJ: 00.3XX.XXX/XXXX-21, INHUMAS, R\$ 755.330,00. PORTE MÉDIO - AGT LOG LOGISTICA E CARGAS LTDA, CNPJ: 00.8XX.XXX/XXXX-49, URUAÇU, R\$ 13.625.000,00; ALFA SOLUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 44.6XX.XXX/XXXX-51, TRINDADE, R\$ 1.000.000,00; GOIAS VERDURAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 37.0XX.XXX/XXXX-08, JATAI, R\$

21.734.902,14; IPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ: 34.8XX.XXX/XXXX-69, GOIANIA, R\$ 14.257.142,86; LOPES VIANDELLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ: 26.9XX.XXX/XXXX-74, URUAÇU, R\$ 6.590.930,12; MAIA ATACADÃO LTDA, CNPJ: 42.9XX.XXX/XXXX-25, FIRMINOPOLIS, R\$ 1.000.000,00; PAO DE QUEIJO FARIAS, CNPJ: 10.5XX.XXX/XXXX-08, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 1.082.458,00; SAMPAIO REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 26.5XX.XXX/XXXX-12, ITUMBIARA, R\$ 2.000.000,00; SUPLEMENTO NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ: 12.2XX.XXX/XXXX-31, HIDROLANDIA, R\$ 2.257.444,00; ZELUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - "ZELUS", CNPJ: 62.9XX.XXX/XXXX-46, INHUMAS, R\$ 1.245.142,71. PORTE MÉDIO-GRANDE – EBER BIOENERGIA E AGRICULTURA LTDA, CNPJ: 09.0XX.XXX/XXXX-19, MONTES CLAROS DE GOIAS, R\$ 51.000.000,00. PORTE GRANDE – COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE, CNPJ: 01.5XX.XXX/XXXX-29, RIO QUENTE, R\$ 14.429.376,09. César Augusto Sotkevicene Moura coloca em votação, sendo aprovadas. Rivaél Aguiar solicita análise e aprovação ad referendum de 6 cartas-consulta da Goiás Fomento, sendo elas: RÁDIO EXECUTIVA LTDA, XX.531.283/000X-XX, GOIANIA, R\$ 1.000.000,00, TELEVISÃO PIRAPITINGA LTDA, 24.XXX.XXX/XXXX-25, CATALÃO, R\$ 1.000.000,00, TELEVISÃO RIO FORMOSO LTDA, XX.910.917/000X-XX, JATAI, R\$ 1.000.000,00, SPC – SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICAÇÕES LTDA, XX.780.405/000X-XX, ITUMBIARA, R\$ 1.500.000,00, TELEVISÃO RIVIERA LTDA, XX.073.899/000X-XX, RIO VERDE, R\$ 1.500.000,00, TELEVISÃO ANHANGUERA S.A. XX.534.510/000X-XX, GOIANIA, 2.000.000,00, E TEXTILE XTRA COM. LTDA, XX.548.082/000X-XX, GOIANIA, R\$2.500.000,00 em análise na unidade do conselho, para financiamento de capital de giro dissociado somadas R\$ 10,5 milhões de reais, César Moura coloca em discussão, sendo aprovado pleito, informa que junto com as cartas-consulta. Edwal Freitas Portilho solicita análise e aprovação das cartas Valecal Minerais SPE Ltda e Frigo Suinos Sol Nascente Ltda, após análise e discussão, fica aprovada a análise técnica e elaboração de ad referendum para a carta-consulta da empresa Frigo Suinos Sol Nascente Ltda, no valor de R\$ 25 milhões de reais, em decorrência da mesma já encontrar-se com deferimento no agente financeiro. Edson Alves Novaes coloca preocupação a respeito de umas cartas de foram devolvidas e ainda não retornaram para análise, o recurso é para adequação das granjas, para a questão de abate, para produção de ovos. Solicita ainda que as cartas-consulta sejam analisadas ad referendum, assim que retornarem para a unidade do CDE para não prejudicar os proponentes, visto a importância das mesmas. César Augusto Sotkevicene Moura coloca em Votação, aprovadas. Totalizando 69 cartas-consultas aprovadas e/ou revalidadas no valor total de R\$ 259.726.920,02 sendo R\$ 176.260.083,11 com recursos do FCO, gerando 630 empregos diretos/mantidos. Presidente encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos, promoveu a palavra ao representante do banco do Brasil o para convidar os membros do conselho para participarem de um jantar de confraternização e colocando a Secretaria de Retomada à disposição para qualquer necessidade, a presente Ata que achada conforme, vai por todos assinada.

	Órgão/Entidade	Nome
01	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC	
02	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	
03	Secretaria de Estado da Economia	
04	Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - SEAPA	
05	Secretaria de Estado da Casa Civil	
06	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	
07	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	
08	Secretaria de Estado da Retomada - SER	
09	Subsecretaria de Licenciamento e Recursos Hídricos - SEMAD	
10	Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e inovação - SECTI	
11	Subsecretaria de Fomento e Competitividade - SIC	
12	Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios - SIC	
13	Subsecretária de Biodiversidade, Unidades de Conservação, Segurança Hídrica e Saneamento - SEMAD	
14	Subsecretaria do Trabalho e da Renda - SER	
15	Agência Estadual de Turismo	
16	Agência de Fomento de Goiás	
17	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER	
18	Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB	
19	Superintendência do Banco do Brasil S.A. - BB	
	Federação da Agricultura do Estado de Goiás - FAEG	

20		
21	Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG	
22	Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás - FCDL	
23	Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMERCIO	
24	Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG	
25	Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Goiás - FETAEG	
26	Federação da Micro e Pequena Empresa de Goiás - FEMPEG	
27	Federação Goiana Convention & Visitors Bureau	
28	Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura - SGPA	
29	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG	
30	Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - ADIAL	
31	Fssociações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás - FAJE	
32	Ordem dos Advogados do Brasil - GOIÁS	
33	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB	
34	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO	
35	Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central SICREDI Brasil Central	
36	Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB Goiás Central	
37	Federação Goiana de Municípios – FGM	
38	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás - ACIEG	
39	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	



Documento assinado eletronicamente por **WIVIANE COUTRIM ALVES, Gerente**, em 26/08/2026, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94925907** e o código CRC **29AFFFF3**.

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR (62)3201-5431



Referência: Processo nº 202619222000371



SEI 94925907